

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 18/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2771108 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/12/2020 Edição Nº: [3358](#)

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Administração e Fazenda

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 314/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º, § 1º, I, da CF e considerando o que consta no Processo nº 3018/2020.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, à servidora, Sra. **SILVANA MARIA SANTANA**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF sob o nº 634.945.909-15, portador do RG sob o nº 1.807.296 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com provento proporcional, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de dezembro de 2020.

Leonel José Martins

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – Santa Catarina – 88380-000

CNPJ: 83.102.335/0001-48 – Tel.: (47) 3347-4747 – E-mail: rh2@picarras.sc.gov.br
